



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 7/2012 São Luís, janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o despacho do Presidente da Comissão de Avaliação e Classificação de Materiais Inservíveis inserto no doc. 29 do P. A. nº 415/2011,

RESOLVE

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 9/1/2012, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação e Classificação de Materiais Inservíveis, constituída por meio da Portaria G.P. nº 262, de 31 de maio de 2011, alterada pelas Portarias G.P. nº 337, de 11 de julho de 2011 e nº 577 de 25 de outubro de 2011.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/itgf